



**PODER
Executivo
& Legislativo**

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 768 • Barra do Piraí, 01 de Janeiro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 155/2014

Ementa: "Prorroga o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto 027/2014 que regulamenta a Lei Municipal 2042 de 30 de março de 2012 e dá providências."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Delegacia da Receita Federa, nos termos do Ofício n.º196/2014/GAB/DRF/VRA, autuado nos autos do processo administrativo n.º 22.410/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado em seis meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2015, o prazo definido no artigo 1º do Decreto 027/2014, para que a União inicie as obras de construção e instalação da Agência da Receita Federal do Brasil em Barra do Piraí na área de terra cedida pelo Município por meio da Lei Municipal 2042 de 30 de março de 2012.

Artigo 2º - Não havendo o início da obra dentro do prazo estabelecido e não existindo justificativa plausível e aceita pelo Poder Público Municipal, este poderá retomar o imóvel com as benfeitorias existentes, independentemente de qualquer indenização, o que poderá ocorrer também no caso de destinação em desacordo com o estabelecido na cessão.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação, nos termos do artigo 86 da LOM, independentemente da sua publicação no Boletim Municipal revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
PGM/HFN/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 1223/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro

Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece as normas para execução técnica e administrativa do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de formalização e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar no âmbito municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para participar do Chamamento Público referente à Merenda Escolar, atendendo o disposto no art. 14 e parágrafos da Lei nº 11.947, de junho de 2009:

ü Edna Lucia Vieira Sampaio – Matrícula 0142
ü Luciana Barbosa Toledo – Matrícula 7654
ü Marilene Ferreira Tessarin – Matrícula 1134

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1224/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/12/2014, LARISSA RUSSONI PENA, do cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 944/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 0179/2014/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1225/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 22/12/2014, JANAÍNA SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 058/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 335/2014/SMS
Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na 1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO Boletim Municipal nº 766 de 22 de dezembro de 2014 referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2014, processo administrativo nº 006/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA SUPLEMENTAR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015.

ONDE –SE LÊ

CEREAIS BRAMIL LTDA

LEIA -SE

LUCLA COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 039/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - Interino devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 22239/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística "BANDA NX ZERO LTDA. ME" no dia 27 de dezembro de 2014 no encerramento do Natal Encantado